



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 130/22

Itaú de Minas, em 05 de Outubro de 2022.

**Ilmo. Sr.
Jiuliano Corrêa
Advogado
Itaú de Minas - MG**

Prezado Senhor.

Em atendimento a determinação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – Processo Administrativo Disciplinar n.02 em desfavor do Vereador Roberto Gonçalves Vieira – “Por suposta apresentação das conversas/diálogos particulares desenvolvidos em redes sociais.”, vimos notificar a V. Sa. para a apresentação das alegações finais ao referido processo, em consonância com o Art. 5. Inciso LV da Constituição Federal, art. 15 c/c parágrafo 2º do artigo 364 do CPC, para o que disporá do prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

**MARIA ELENA FARIA FRAGA
Vereadora
* [Assinado Digitalmente]**